REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL FOTOGRÁFICO DIOCESANO

"Vem e Verás: um olhar de fé em meio à pandemia"

Pascom Diocese de Jundiaí (SP)

1. DATA E LOCAL

a) A Pastoral da Comunicação da Diocese de Jundiaí, por ocasião do 55º Dia Mundial das Comunicações Sociais comemorado em 16 de maio de 2021, lança o Concurso Cultural Fotográfico Diocesano com o tema: *"Vem e Verás: um olhar de fé em meio à pandemia"*, no dia **10 de julho de 2021**.

2. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

a) Período para inscrição e envio de material: de **10 a 31 de julho de 2021.** O presente regulamento, formulário de inscrição, envio do material e autorização de uso de imagem estarão disponíveis no link **www.dj.org.br/concurso.** Todos os dados deverão ser preenchidos corretamente.

b) O concurso é aberto para fotógrafos, maiores de 18 anos, amadores ou profissionais. Os candidatos devem residir em uma das 11 cidades que compõem a Diocese de Jundiaí (Cabreúva, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Itu, Itupeva, Jundiaí, Louveira, Pirapora do Bom Jesus, Salto, Santana de Parnaíba e Várzea Paulista), observando o tema proposto pelo presente concurso.

c) No caso de ser fotografada uma ou mais pessoas, a autorização de uso da imagem da(s) pessoa(s) fotografada(s) deve(m) ser anexada(s) juntamente com a fotografia. O modelo da autorização estará disponível para download no link: www.dj.org.br/concurso. As fotografias que não estiverem acompanhadas com a referida autorização não participarão da seleção.

d) Cada candidato é o único responsável pela sua participação. Ao inscrever-se e enviar seu material para o Concurso, o candidato

garante que a participação é uma obra original criada por ele e que sua participação não infringe quaisquer direitos de terceiros, ou que não viola quaisquer leis e regulamentos aplicáveis. A Diocese de Jundiaí não pode ser responsabilizada por quaisquer contestações, danos ou a fins relacionados à participação de qualquer candidato.

e) Fotografias que retratem esculturas, estátuas, pinturas e outras obras de arte, bem como patrimônios públicos e privados, serão aceitas apenas se não constituírem infração de direitos autorais ou fraude.

f) Não é possível transferir a participação de um candidato ou seus direitos e/ou obrigações a terceiros, de acordo com estes termos e condições.

g) Ao enviar a fotografia em arquivo digital para o Concurso "Vem e Verás: um olhar de fé em meio à pandemia", o candidato cede à Pascom da Diocese de Jundiaí, entre outros direitos, os de reproduzir, alterar, expor, imprimir, utilizar e ceder a qualquer terceira parte a participação, de qualquer maneira, para fins editoriais, em qualquer mídia durante 5 (cinco) anos após a data de encerramento do concurso, preservando os créditos do fotógrafo. Nenhum valor será devido ao fotógrafo em razão da reprodução mencionada nesta cláusula, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições.

h) A Pascom da Diocese de Jundiaí se reserva o direito de publicar os seguintes dados do candidato: nome, sobrenome, cidade e paróquia junto à fotografia, para fins de atividade promocional e divulgação do Concurso e das fotos selecionadas para votação do público.

i) A fotografia a ser enviada não pode apresentar, segundo critério exclusivo e irrestrito da Pascom da Diocese de Jundiaí, conteúdo obsceno, provocativo, difamatório, ou de outra forma inapropriada ou questionável.

j) Poderá ser enviada somente foto digital. A foto deve estar nos seguintes formatos: JPEG ou JPG, com 300 DPI de resolução. O tamanho do arquivo não poderá exceder a 3 (três) megabytes.

k) No formulário de inscrição o candidato deverá preencher corretamente todos os dados, selecionar a categoria pela qual vai participar (fotógrafo profissional ou amador), anexar o arquivo da fotografia digital, incluindo um título e uma breve descrição da foto, anexando, também, a autorização de uso de imagem, se aplicável.

l) Cada candidato poderá participar com o envio de 01 (uma) foto.

m) Fotos com montagens ou colagens, não serão aceitas. Sendo constatada alguma destas situações, a referida fotografia estará automaticamente desclassificada.

3. DAS CATEGORIAS, TEMA E SUB-TEMAS

O tema principal do Concurso Cultural Fotográfico é “Vem e Verás: um olhar de fé em meio à pandemia”. Cada candidato deverá se inscrever em uma das duas categorias: “Fotógrafo Profissional” ou “Fotógrafo Amador”, e poderá utilizar como inspiração um dos subtemas a seguir: “Palavra e Pão” e/ou “Caridade e Ação Missionária”, conforme descrição abaixo.

a) “Palavra e Pão”

Neste tempo de pandemia, principalmente durante o isolamento social, a Palavra tem chegado à Igreja doméstica através dos meios de comunicação.

“A Igreja funda-se sobre a Palavra de Deus, nasce e vive dela. (...) O Povo de Deus encontrou sempre nela sua força e, também hoje, a comunidade eclesial cresce na escuta, na celebração e no estudo da Palavra de Deus” (VD, n. 3). Essa centralidade da Palavra na vida das comunidades cristãs é fundamental para a identificação e

configuração com a "Palavra [que] se fez a carne" (Jo 1, 14). Por isso, a Sagrada Escritura precisa estar sempre presente nos encontros, nas celebrações e nas mais variadas reuniões" (DGAE N. 146). "A Eucaristia e a Palavra são elementos essenciais e insubstituíveis para a vida cristã. Para que a comunidade de fé seja casa aberta para todos, exercendo o acolhimento ativo, a dinâmica da saída como conatural à sua existência, ela precisa se nutrir do essencial, daquele "Pão da vida" (Jo 6, 35) que revigora para a caminhada rumo ao Reino definitivo" (DGAE N. 160)

b) "Caridade e Ação Missionária"

Apesar dos sofrimentos vividos neste tempo de pandemia, muitas iniciativas solidárias marcaram este tempo trazendo a esperança de dias melhores.

"As alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos aqueles que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo e nada existe de verdadeiramente humano que não encontre eco em seu coração" (GS, Proêmio, n. 1). Estas palavras do Concílio Vaticano II na Constituição Pastoral Gaudium et Spes continuam atuais e necessitam ressoar em nossas comunidades como um alerta para com esta solidariedade universal constitutiva da vida cristã" (DGAE N. 172). "Só podemos nos imaginar comunidade de fé, que segue os passos de Cristo Jesus e busca nele o seu modelo de vida, se vamos ao encontro do outro, no seu lugar concreto, anunciando o próprio Senhor com sua presença amorosa. Uma palavra que seja vida é a mais eloquente ação missionária" (DGAE N. 188).

4. DA PRÉ-SELEÇÃO E DA VOTAÇÃO AO PÚBLICO

a) As fotografias serão avaliadas e selecionadas por um júri técnico nomeado pela Pascom da Diocese de Jundiaí, que fará a seleção das

4 (quatro) melhores fotos de cada categoria (“Fotógrafo Profissional” e “Fotógrafo Amador”), para serem divulgadas, abrindo, posteriormente, a participação do público na votação da melhor foto de cada categoria. O resultado decorrente da avaliação dos jurados será soberano e irrevogável. *(retificado em agosto/2021)*

b) As 8 (oito) fotos selecionadas serão publicadas no dia **09 de agosto de 2021** no site da Diocese de Jundiaí para que possam ser vistas e votadas pelo público em geral até o dia **16 de agosto de 2021**.

5. DA PREMIAÇÃO

Os 4 vencedores premiados, sendo: 1º e 2º lugar na categoria Fotógrafo Profissional e, 1º e 2º lugar na categoria Fotógrafo Amador, ganharão, cada um, 01 (um) kit contendo:

- Troféu Luminária (BeeCut)
- Cesta de Frutas e Congelados (De Marchi)
- Livro Arte Sacra, de Cláudio Pastro (Agnus Dei)
- Kit Churras (DC2 Alimentos)

6. DA DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

a) As fotografias vencedoras serão divulgadas no dia **19 de agosto de 2021**, pelo Instagram da Pascom Diocese de Jundiaí e pelas redes sociais da Diocese de Jundiaí. A coordenação diocesana da Pascom notificará os vencedores por e-mail e/ou whatsapp. O vencedor deverá responder à notificação dentro do prazo de 15 (quinze) dias do recebimento desta. A Pascom da Diocese de Jundiaí se reserva o direito de realocar o(s) prêmio(s) a outro candidato, selecionado conforme a ordem de classificação, caso o candidato vencedor não se manifeste no período indicado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O ato de inscrição neste concurso implica na concordância e aceitação, por parte do candidato, de todos os itens deste regulamento. O não-cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas e, consequentemente, do respectivo candidato.

b) Serão sumariamente excluídos os candidatos que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

c) Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas A/C Paula Zago (Coordenadora Diocesana da PASCOM na Diocese de Jundiaí) paula.zago@outlook.com.

d) A Pascom da Diocese de Jundiaí não se responsabiliza por quaisquer falhas técnicas que possam ocorrer durante o concurso, ou qualquer outra circunstância que possa comprometer o andamento e a participação no concurso.

e) A Pascom da Diocese de Jundiaí não compartilhará informações pessoais dos candidatos com quaisquer terceiros, sem seu prévio consentimento expresso, bem como não utilizará suas informações pessoais para fins não relacionados às atividades do Concurso Cultural Fotográfico “Vem e Verás: um olhar de fé em meio à pandemia”, sem seu prévio consentimento expresso, podendo utilizar o nome, sobrenome, cidade e paróquia, junto à fotografia, para divulgações relacionadas a este concurso.